

PORTARIA N° 94 de 06 de novembro de 2017.

O Presidente do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO**, Sr. Luiz Vicente Suzin, no uso das suas atribuições e em conformidade com o Art. 10º, IV do Regimento Interno do SESCOOP/SC, resolve:

Regulamentar a aprovação da Previsão Orçamentária para o Exercício 2018 do SESCOOP/SC, nos termos da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo ocorrida em 25 de outubro de 2017 com base no art. 5º, inciso IV da Regimento Interno.

Art. 1º O orçamento anual do SESCOOP/SC para o exercício 2018 será composto pelo recurso proveniente da arrecadação do SESCOOP Nacional, conforme ofício n° 610/2017, no valor de R\$ 30.611.501,55 (trinta milhões, seiscentos e onze mil, quinhentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), aplicações no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), recuperação de despesas no valor de R\$ 30.0000,00 (trinta mil reais) resultado dos exercícios anteriores 2.582.498,45 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo um total de R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais).

Art. 2º O SESCOOP/SC, por meio de convênio, disponibilizará às cooperativas contribuintes o percentual de 34% (trinta e quatro por cento) do valor bruto repassado pelo SESCOOP Nacional.

Art. 3º Visando a capacitação de todos os empregados das cooperativas integrantes do Sistema OCESC-SESCOOP/SC, o SESCOOP/SC disponibilizará no Orçamento 2018 o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) às cooperativas contribuintes cuja a arrecadação seja inferior ao valor disponibilizado.

Art. 4º As despesas orçadas para o exercício de 2018 serão compostas pelas Ações Diretas no valor de R\$ 5.365.000,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e cinco mil reais), desenvolvimento do programa Atividade Delegada no valor de R\$ 12.750.583,28 (doze milhões, setecentos e cinquenta mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos) desenvolvimento dos Programas Auxílio Educação/Aprendiz Cooperativo/PDGC/Projetos Integrados e Programa de Gestão no



valor de R\$ 14.412.104,72 (quatorze milhões, quatrocentos e doze mil, cento e quatro reais e setenta e dois centavos), Mídia Institucional R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) e despesas com custeio e investimento no valor de R\$ 2.972.312,00 (dois milhões, novecentos e setenta e dois mil trezentos e doze reais) perfazendo um total de R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais).

Art. 5º A previsão orçamentária de 2018 foi aprovada pelo Conselho Administrativo do SESCOOP/SC observando os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 21 do Regimento Interno do SESCOOP/SC.

A presente portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando qualquer outra disposição em contrário.

Florianópolis, 06 de novembro de 2017.



Luiz Vicente Suzin
Presidente do SESCOOP/SC